

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 542/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007629/2025-47

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: SUPERMERCADO DO PORTO LTDA, CNPJ: 47.043.011/0001-12, com sede na ESTF MADEIRA-MAMORÉ, Nº 721 - BAIRRO TRIÂNGULO, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO, CEP: 76.805-778, neste ato

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de gêneros alimentícios, coffee break, materiais gráficos e pedagógicos, material de limpeza e hospedagem para viabilizarem as reuniões do DSEI Porto Velho, no Estado de Rondônia, no período de 08 a 19/12/2025.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

EVENTO 1 - "Capacitação Agente Indígena de Saneamento"

DATA: 08 a 12/12/2025

LOCAL: Ji-Paraná

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA	KG	45	R\$ 9,90	R\$ 445,50
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	UN	25	R\$ 12,85	R\$ 321,25
3	AÇAFRÃO	KG	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4	AÇÚCAR REFINADO PACOTE 1KG	KG	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
5	ALHO	KG	22	R\$ 38,00	R\$ 836,00
6	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 1KG	KG	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
7	BANANA NANICA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	22	R\$ 9,90	R\$ 217,80
8	BANANA PRATA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	22	R\$ 6,99	R\$ 153,78
9	BATATA INGLESA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
10	BETERRABA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	28	R\$ 8,49	R\$ 237,72
11	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400GR	UN	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
12	BISCOITO DOCE PACOTE 400GR	UN	40	R\$ 5,45	R\$ 218,00
13	CAFÉ TORADO MOÍDO PACOTE 500GR	UN	75	R\$ 34,25	R\$ 2.568,75
14	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS	KG	37	R\$ 31,90	R\$ 1.180,30
15	CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM BIFES	KG	35	R\$ 36,90	R\$ 1.291,50
16	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCA	KG	35	R\$ 36,90	R\$ 1.291,50
17	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	70	R\$ 36,90	R\$ 2.583,00
18	FRANGO COXA/SOBRECOXA	KG	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
19	PEIXE TUCUNARÉ OU SIMILARES	KG	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
20	CEBOLA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
21	CENOURA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
22	CHARQUE	KG	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
23	CHEIRO VERDE MAÇO	UN	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
24	COLORAU	KG	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00

25	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G	UN	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
26	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE 1KG	UN	30	R\$ 9,49	R\$ 284,70
27	FLOCOS DE MILHO FLOCÃO	UN	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	UN	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
29	FEIJÃO CARIOCA 1KG	UN	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
30	LARANJA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	85	R\$ 6,95	R\$ 590,75
31	LEITE INTEGRAL 1L	UN	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
32	LIMÃO IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
33	MAÇÃ IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	42	R\$ 13,90	R\$ 583,80
34	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG	UN	55	R\$ 5,75	R\$ 316,25
35	MACAXEIRA/MANDIOCA 1KG	UN	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
36	MARGARINA COM SAL 1KG	UN	25	R\$ 9,99	R\$ 249,75
37	MELANCIA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	90	R\$ 4,90	R\$ 441,00
38	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
39	OVOS EMB. C/12UN	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
40	PÃO CARECA PACOTE 10 UND	UN	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
41	PIMENTA-DO-REINO	UN	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
42	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
43	SUCO EM PÓ 1KG	PC	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
44	PRESUNTO FATIADO	KG	32	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
45	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
46	REPOLHO	KG	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
47	SAL REFINADO 1KG	UN	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
48	TEMPERO PRONTO 300G	UN	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
49	TOMATE	KG	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
50	VINAGRE 750ML	UN	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
TOTAL ESTIMADO				TOTAL	R\$ 29.941,45

LIMPEZA E APOIO					
ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM COM 10 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
89	COLHERES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
90	GARFOS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 5,25	R\$ 78,75
91	FACAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
92	COPOS DESCARTÁVEIS - 180ML	PACOTE	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
93	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS*	PACOTE	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
94	GUARDANAPO - TAMANHO MÉDIO 100UND	PACOTE	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
95	PANO DE PRATO - BRANCO	UNIDADE	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
96	COPOS DESCARTÁVEIS - 50 ML	PACOTE	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
97	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	PACOTE	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
98	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
99	SACO DE LIXO DE 100L REFORÇADOS COM 10 UND	PACOTE	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
100	SABÃO EM PÓ - 1 KG	PACOTE	7	R\$ 15,50	R\$ 108,50
101	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES	PACOTE	5	R\$ 14,75	R\$ 73,75
102	DETERGENTE - 500ML	GARRAFA	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75
103	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS	GARRAFA	4	R\$ 11,40	R\$ 45,60
104	VASSOURA	UNIDADE	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
105	RODO - 40 CM	UNIDADE	2	R\$ 15,75	R\$ 31,50
106	DESINFETANTE - 05 LITROS	GARRAFA	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
107	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS	PACOTE	30	R\$ 4,68	R\$ 140,40
108	LUVA DE VINIL COM 50 UND	PACOTE	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
109	TOUCA DESCARTÁVEL COM 50 UND	PACOTE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
110	BOTIJÃO DE GÁS 13KG	UNIDADE	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
111	FÓSFORO	CAIXA	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
TOTAL ESTIMADO				TOTAL	R\$ 2.558,95

EVENTO 2 - "Atualização Agente Indígena de Saúde"

DATA: 15 a 19/12/2025

LOCAL: Aldeia Nova - Polo Ji-Paraná

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA	KG	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	UN	3	R\$ 12,85	R\$ 38,55
3	AÇAFRÃO	KG	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4	AÇÚCAR REFINADO PACOTE 1KG	KG	241	R\$ 4,50	R\$ 1.084,50
5	ALHO	KG	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
6	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 1KG	KG	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
7	BANANA NANICA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	3	R\$ 9,90	R\$ 29,70
8	BANANA PRATA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	8	R\$ 6,99	R\$ 55,92
9	BATATA INGLESA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	17	R\$ 6,49	R\$ 110,33
10	BETERRABA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	17	R\$ 8,49	R\$ 144,33
11	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400GR	UN	41	R\$ 6,75	R\$ 276,75
12	BISCOITO DOCE PACOTE 400GR	UN	35	R\$ 5,45	R\$ 190,75
13	CAFÉ TORADO MOÍDO PACOTE 500GR	UN	205	R\$ 34,25	R\$ 7.021,25
14	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS	KG	12	R\$ 31,90	R\$ 382,80
15	CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM BIFES	KG	12	R\$ 36,90	R\$ 442,80
16	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCA	KG	12	R\$ 36,90	R\$ 442,80
17	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	12	R\$ 36,90	R\$ 442,80
18	FRANGO COXA/SOBRECOXA	KG	86	R\$ 13,90	R\$ 1.195,40
19	PEIXE TUCUNARÉ OU SIMILARES	KG	52	R\$ 60,00	R\$ 3.120,00
20	CEBOLA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	17	R\$ 5,99	R\$ 101,83
21	CENOURA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	21	R\$ 8,40	R\$ 176,40
22	CHARQUE	KG	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
23	CHEIRO VERDE MAÇO	UN	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
24	COLORAU	KG	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
25	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G	UN	8	R\$ 4,90	R\$ 39,20
26	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE 1KG	UN	17	R\$ 9,49	R\$ 161,33
27	FLOCOS DE MILHO FLOCÃO	UN	21	R\$ 3,40	R\$ 71,40
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	UN	3	R\$ 6,99	R\$ 20,97
29	FEIJÃO CARIOCA 1KG	UN	41	R\$ 6,99	R\$ 286,59
30	LARANJA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	11	R\$ 6,95	R\$ 76,45
31	LEITE INTEGRAL 1L	UN	44	R\$ 6,99	R\$ 307,56
32	LIMÃO IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
33	MAÇÃ IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	14	R\$ 13,90	R\$ 194,60
34	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG	UN	25	R\$ 5,75	R\$ 143,75
35	MACAXEIRA/MANDIOCA 1KG	UN	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
36	MARGARINA COM SAL 1KG	UN	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96
37	MELANCIA IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
38	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
39	OVOS EMB. C/12UN	UN	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00
40	PÃO CARECA PACOTE 10 UND	UN	14	R\$ 6,99	R\$ 97,86
41	PIMENTA-DO-REINO	UN	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
42	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
43	SUCO EM PÓ 1KG	PC	19	R\$ 8,99	R\$ 170,81
44	PRESUNTO FATIADO	KG	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
45	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
46	REPOLHO	KG	21	R\$ 5,90	R\$ 123,90
47	SAL REFINADO 1KG	UN	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
48	TEMPERO PRONTO 300G	UN	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
49	TOMATE	KG	19	R\$ 9,90	R\$ 188,10
50	VINAGRE 750ML	UN	7	R\$ 3,75	R\$ 26,25
TOTAL ESTIMADO				TOTAL	R\$ 20.203,44

LIMPEZA E APOIO					
ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM COM 10 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
89	COLHERES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
90	GARFOS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 5,25	R\$ 78,75
91	FACAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50

92	COPOS DESCARTÁVEIS - 180ML	PACOTE	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
93	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS*	PACOTE	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
94	GUARDANAPO - TAMANHO MÉDIO 100UND	PACOTE	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
95	PANO DE PRATO - BRANCO	UNIDADE	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
96	COPOS DESCARTÁVEIS - 50 ML	PACOTE	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
97	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	PACOTE	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
98	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
99	SACO DE LIXO DE 100L REFORÇADOS COM 10 UND	PACOTE	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
100	SABÃO EM PÓ - 1 KG	PACOTE	7	R\$ 15,50	R\$ 108,50
101	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES	PACOTE	5	R\$ 14,75	R\$ 73,75
102	DETERGENTE - 500ML	GARRAFA	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75
103	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS	GARRAFA	4	R\$ 11,40	R\$ 45,60
104	VASSOURA	UNIDADE	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
105	RODO - 40 CM	UNIDADE	2	R\$ 15,75	R\$ 31,50
106	DESINFETANTE - 05 LITROS	GARRAFA	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
107	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS	PACOTE	30	R\$ 4,68	R\$ 140,40
108	LUVA DE VINIL COM 50 UND	PACOTE	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
109	TOUCA DESCARTÁVEL COM 50 UND	PACOTE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
110	BOTIJÃO DE GÁS 13KG	UNIDADE	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
111	FÓSFORO	CAIXA	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
TOTAL ESTIMADO				TOTAL	R\$ 2.558,95

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº __/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS.__/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - “Capacitação Agente Indígena de Saneamento”

DATA: 08 a 12/12/2025

PROCESSO: AGSUS.007629/2025-47

Valor da NF: R\$ 32.500,40

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Sede do DSEI Ceará – Av. Pontes Vieira, 832, São João do Tauape, Fortaleza/CE – CEP 60130-240. Data limite para entrega: 07/11/2025.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 1	Até 03 de dezembro de 2025
EVENTO 2	Até 10 de dezembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;

c) Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;

d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Josafá Piauhy Marreiro (E-mail institucional: josafa.matreiro@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 55.262,79 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

EVENTO	CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR
1	6.1.28.03.01- Indicador 6 - Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas - DSEI PORTO VELHO	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 32.500,40
TOTAL EVENTO 1			R\$ 32.500,40
2	6.1.28.02.02 - Indicador 5 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico - DSEI PORTO VELHO	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 22.762,39
TOTAL EVENTO 2			R\$ 22.762,39
TOTAL GERAL			R\$ R\$ 55.262,79

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 1	R\$ 32.500,40	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO DO RECEBIMENTO
EVENTO 2	R\$ 22.762,39	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO DO RECEBIMENTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, PIX 47.043.011/0001-12, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES E RESCISÃO

- 7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 7.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	ALTAIR JOSÉ TELES Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Teles, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 17/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).